

431907

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de junho de 2016;

IMÓVEL

Apartamento 105 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Candido Benicio nº446, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto do Setor A no subsolo ou pavimento de acesso, e correspondente fração ideal de 1,0770/100,0000 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura por 102,40m de extensão, confrontando a direita com o terreno do prédio nº464, antigo 142, a esquerda com o nº426, antigo 132, e nos fundos com o nº100 da Rua Ana Telles. **INSCRIÇÃO FISCAL (MP): 0223892-1 CL 01593-3. PROPRIETÁRIA:** SPE CÂNDIDO BENÍCIO 446 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 18.443.489/0001-31, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por compra a Campelo Empreendimentos e Participações Ltda., pela escritura de 07/03/14 do 4º Ofício, livro 3948, fl. 051, registrada em 18/06/14 com o nº22 na matrícula 190585. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 02/02/16 com o nº 25 na matrícula 190585 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/02/15, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que os aptºs 601/608 do bloco 2 tem dependência na cobertura; e que o empreendimento terá 104 vagas de garagem, sendo 53 vagas no subsolo, das quais 52 cobertas e 1 descoberta (Setor A: vagas 1 a 53), e 51 vagas no pavimento de acesso, das quais 8 cobertas e 43 descobertas (Setor A: vagas 1 a 38 e 40 a 51; Setor B: vaga 39 - descoberta). **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão de Tributos Federais, do 1º ao

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

431907

1

VERSO

4º e 9º distribuidores, e da Justiça Federal, constam distribuições contra a sócia CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, que da certidão do 3º distribuidor, constam distribuições contra a sócia SPE RESERVA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, e que da certidão da Justiça Federal, constam distribuições contra o administrador LUIZ CARLOS RIO TINTO MATOS, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2007, 2008 e 2009. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.---

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 03/03/16 com o nº 26 na matrícula 190585, pelo requerimento de 12/02/16, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.---

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 27 na matrícula 190585; a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE CÂNDIDO BENÍCIO 446 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, pelo valor de R\$22.800.000,00, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 10/06/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.-----

Segue na ficha 2

431907

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4

ADITAMENTO: Foi hoje averbado com o número 28 na matrícula 190585, o **ADITAMENTO** ao registro 27, constante da averbação 3, para constar que as partes retificam o item 7 do Quadro de resumo alterando a conta caução do contrato, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16732 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 20/02/17. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW73424 RST

AV - 6

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 30 na matrícula 190585, instruído pela certidão nº 03/0070/2017 de 15/05/17 e pelo Ofício nº 16/2017 UIH/SUBU/CGLF/GLF Madureira de 05/06/17, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 12/05/17. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

431907

2

VERSO

AV - 7

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 02/02/18, prenotado em 07/03/18 com o n° 1793758 à fl.144 do livro 1-JL, instruído por Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 07/10/16, registrada na JUCESP, com o n° 2207397/16-6 em 01/12/16, já arquivada nesta serventia, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por cisão de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, para BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC96877 HLJ

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 14/12/17, prenotado em 07/03/18 com o n° 1793759 à fl.144 do livro 1-JL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC97413 KAD

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE CANDIDO BENÍCIO 446 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de CARLOS RENATO BERNARDO, policial militar, identidade CNH/DETRAN/RJ 00332941000, CPF 078.505.377-85 e sua mulher MARILIA BARCELOS DE PAULA BERNARDO, professora, identidade CNH/DETRAN/RJ 02576822660, CPF 094.121.987-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$350.400,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2157223 em 20/12/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: Segue na ficha 3

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

431907


3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R\$350.400,00. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC97420 IPT

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLOS RENATO BERNARDO e sua mulher MARILIA BARCELOS DE PAULA BERNARDO, em favor de BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R\$265.296,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$380.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$265.296,00. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.-----

O Oficial

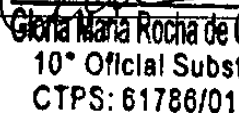

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC97436 HKY

AV - 11

CANCELAMENTO: Em virtude da compra e venda do registro 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC97438 ZJU

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/01/2026, prenotado em 06/01/2026 com o nº2311802 à fl.180 do livro 1-ND, instruído por Certidões Positiva e Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/01/2026, fica averbado com base no art. 12 do

Segue no verso

MATERIA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

431907

3

VERSO

Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CARLOS RENATO BERNARDO, anteriormente qualificado, realizada em 16/01/2026, de sua mulher e fiduciante MARILIA BARCELOS DE PAULA BERNARDO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/02/2026, 13/02/2026 e 19/02/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/02/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$18.662,14. Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFBW79845 IZG**

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 01/04/2026, prenotado em 01/04/2026 com o n°2328423 a fl.177v do livro 1-NF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes CARLOS RENATO BERNARDO e sua mulher MARILIA BARCELOS DE PAULA BERNARDO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2939247 em 30/03/2026. Valor atribuído para

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

431907

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

base de cálculo dos emolumentos: R\$380.000,00. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ74574 LUR

AV - 14

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$265.296,00. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ74578 KTY

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

